



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Quinta-feira • 24 de Setembro de 2020 • Ano III • Nº 433

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Plano de Ação de aulas/atividades pedagógicas não presenciais em tempos de COVID 19 na rede municipal de ensino de Rodelas/BA.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Geraldo Jackson Menezes Lima / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y1JRQJXNDDOTTJRM7+AT0G

Atos Administrativos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



PLANO DE AÇÃO DE AULAS/ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS EM TEMPOS DE COVID 19 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RODELAS/BA

**RODELAS - BA
JULHO DE 2020**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**PLANO DE AÇÃO DE AULAS/ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
NÃO PRESENCIAIS EM TEMPOS DE COVID 19 NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE RODELAS/BA**

GERALDO JACKSON MENEZES LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO GOMES DE ALMEIDA
Vice-Prefeito

MARIA ELISABET LIMA FONSECA NOVAIS
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**PLANO DE AÇÃO DE AULAS/ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
NÃO PRESENCIAIS EM TEMPOS DE COVID 19 NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE RODELAS/BA**

EQUIPE TÉCNICA:

Anamelia da Silva Souza
Georgeane Ribeiro dos Santos
Gercyana Rodrigues de Menezes
Leonor Gomes de Menezes
Maria do Socorro Gomes Freire Silva
Rita Cassia Soares Rezende



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



MENSAGEM DA SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Com a pandemia do novo coronavírus atingindo a sociedade brasileira e, por conseguinte, a comunidade escolar, agentes políticos e públicos, gestores, professores, coordenadores, atores fundamentais no processo educacional, vivemos, de um dia para o outro, tendo que agir diante de um contexto de excepcionalidade que tem imposto adoção de alternativas que propiciem a redução de prejuízos educacionais para o aluno, garantindo-lhes o humano e constitucional direito à educação.

Trata-se de uma experiência única que tem modificado o comportamento das pessoas e alterado o regime produtivo das empresas, sejam elas individuais ou coletivas. Com a educação não é diferente, especialmente por lidar com crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram em fase de construção de saberes.

A pandemia impõe limite aos contatos físicos, à interação social nos moldes que estamos acostumados a vivenciar. Eis, portanto, um desafio que hoje pode ser amenizado ou vencido, já que os avanços da tecnologia oferecem alternativas de superação das barreiras criadas pelo isolamento social, resultante de cuidados individuais gerados pelo temor de contrair o vírus. É fato, portanto, que hoje o mundo dispõe de muitos avanços e recursos tecnológicos, mas é fato também que eles ainda não se fazem presentes na vida de todos os cidadãos. E isso é outro desafio que surge no universo escolar: propiciar a oferta de atividades pedagógicas que cheguem a quem tem acesso a recursos tecnológicos, à internet e a quem ainda dessas alternativas não usufrui.

Este documento, fruto de diálogo com a comunidade escolar, com as autoridades administrativas do município, tem como objetivo encaminhar o direcionamento de ações que visem minimizar, na vida escolar de cada aluno, os impactos resultantes do isolamento gerado pela pandemia. Trata-se de uma experiência nova e desafiadora! Apesar dos obstáculos vividos neste momento crítico, também estamos a colher aprendizagens que certamente contribuirão para



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



fortalecer o processo ensino-aprendizagem neste período em que a pandemia ainda afeta bastante a sociedade brasileira e em momentos futuros em que essa fase crítica já esteja superada.

Para o êxito dessa iniciativa, necessário se faz destacar a importância de a comunidade escolar envolver-se nesse desafiante projeto. A cada agente cabe abraçar essa causa. Aos alunos, envolver-se nas atividades; aos pais, na medida das possibilidades, orientar os filhos, estimulá-los a envolver-se nos estudos, escutá-los; aos gestores e professores, guiar o processo de aprendizagem, sempre prezando pelo diálogo com pais e alunos e, obviamente, pelo processo de aproximação afetiva e aprendizagem escolar. Dentre as ações ofertadas/monitoradas, estão o planejamento dos professores, a forma do envio de atividades domiciliares, realizadas conforme orientações de vigilância sanitária, seja por mídias sociais ou materiais impressos, além da oferta aos alunos de kit de gêneros alimentícios oriundos da merenda escolar (PNAE). Vale lembrar que, durante a fase de vigência deste plano, haverá contínuo monitoramento das medidas sanitárias cabíveis às ações deste trabalho. Além disso, o retorno presencial à escola já está sendo pensado e planejado.

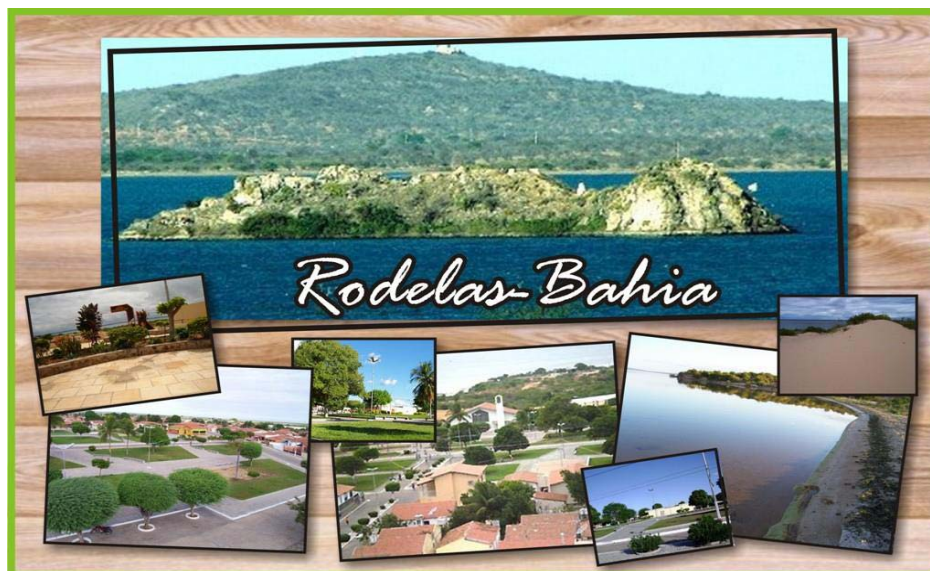
Trata-se de uma ousada tentativa de, em meio às transformações geradas pela pandemia, Rodelas seguir honrando seu compromisso com a aprendizagem dos nossos alunos. Agradeço à equipe da Secretaria Municipal de Educação pela dedicação e responsabilidade ao fazer educativo.

Saudações pedagógicas.

Maria Elisabet Lima Fonseca Novais
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



INDICADORES SOCIAIS:

ÁREA: 2.575.088 Km²

POPULAÇÃO: 9.331 pessoas (IBGE 2019 - estimativa)
11.789 (Prefeitura 2019 - estimativa)

LOCALIZAÇÃO: Norte da Bahia/Território Itaparica

IDHM: 0,632 (2010)

PIB: 25.913,972 mil (IBGE 2008)

BASE ECONÔMICA: agricultura irrigada com foco na fruticultura (coco, manga, goiaba, mamão, melancia)

IDEB (2017): 5ºano:5,2 Meta:5,2
9ºano: 4,1 Meta:5,2

ESCOLARIZAÇÃO: 6 a 14 anos - 96,5% (IBGE/2010)

TAXA DE ANALFABETISMO: 9.099,46 R\$ [IBGE/2017]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL: 14

- **Educação infantil: 05**
 - ✓ **Creche:** 01(sede);
 - ✓ **Pré-escolar:** 04 (01 na sede; 03 nas agrovilas)
- **Ensino Fundamental: 09**
 - ✓ Anos iniciais: 06 (04 na sede; 02 nas agrovilas)
 - ✓ Anos finais: 02 (01 na sede; 01 nas agrovilas)
 - ✓ Anos iniciais e finais: 01 no Projeto Itacoatiara

Nº DE ALUNOS: 2.443 (Matrícula 2020)
2.125 (Matrícula 2019)

- **Educação infantil/2020:**
 - ✓ Creche: 342 (Sede)
 - ✓ Pré-escolar: 373 (Sede: 287; Agrovilas: 86)
- **Ensino Fundamental/2020:**
 - ✓ Anos iniciais: 950 (Sede: 894; Agrovilas: 156)
 - ✓ Anos finais: 778 (Sede: 601; Agrovilas: 177)

RESULTADOS EDUCACIONAIS 2018 E 2019:

Ens. Fund.	APROVAÇÃO		REPROVAÇÃO		EVASÃO	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Anos iniciais	86,2%	85,9%	12,1%	10,6%	1,8%	3,5%
Anos finais	80,6%	75,6%	13,3%	18,3%	6,1%	6,1%

Nº DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: 220 (efetivos e contratados)

Fontes:
<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/rodelas.html>
<https://www.rodelas.ba.gov.br/site/dadosmunicipais>
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



SUMÁRIO

1.	Apresentação	08
2.	Objetivos	12
2.1	Geral	12
2.2	Específicos.....	12
3.	Orientações para o desenvolvimento das atividades não presenciais	13
3.1	Ações Propostas.....	11
3.2	Ferramentas e Estratégias pedagógicas	12
3.3	Carga Horária Proposta	13
3.3.1	Docente.....	14
3.4	Etapas / Modalidades	15
3.5	Alunos / Pais e/ou responsáveis.....	16
4.	Planejamento das Atividades.....	11
5.	Avaliação	11
5.1	Do Aluno	12
5.1.1	Princípios Norteadores	13
5.1.2	Instrumentos	13
5.1.3	14
6.	Instrumentos de Controle a serem utilizados no período	12
7.	Atribuições.....	13
7.1	Secretaria de Educação	14
7.2	Gestão Escolar	15
7.3	Coordenador Pedagógico.....	15
7.4	Secretaria Escolar e Auxiliar Administrativo.....	15
7.5	professores	16
7.6	Pais e ou responsáveis.....	17
8.	Orientações Específicas por Etapas de Ensino	17
8.1	Educação Infantil	17
8.2	Ensino Fundamental – Anos Iniciais /Finais	18
9.	Alimentação Escolar.....	17
9.1	Ações Estratégicas Adotadas.....	18
10.	Transporte Escolar	16
10.1	Ações Estratégicas	17
11.	Monitoramento e Avaliação.....	17
12.	Protocolo de Entrega de Atividades Pedagógicas não Presenciais aos Alunos / Pais de Alunos / Responsáveis Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino	18
13.	Considerações Finais.....	19
14.	Anexos	15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



1. APRESENTAÇÃO

A inesperada e inadiável interrupção das aulas em nosso município, fato observado também em nosso estado e no país, em função da necessidade de evitar o alastramento da COVID-19, tem suscitado muita preocupação com a saúde (própria e da comunidade) e também com a dinâmica de aprendizagem dos alunos. Desde então muitos questionamentos têm sido feitos pela sociedade.

Em nosso município, desde março, a Secretaria Mun. de Educação e os gestores/coordenadores das escolas da rede municipal têm dialogado sobre **O QUE, COMO e QUANDO FAZER**, sempre se articulando à Secretaria de Saúde e ao Conselho Municipal de Educação para, assim, adotar medidas possíveis e recomendáveis para ofertar atividades pedagógicas não presenciais aos alunos da rede. Eis, portanto, a raiz e a essência deste plano.

Em primeiro lugar, sempre ficou compreendida e definida como necessidade primordial a adesão às medidas que garantam a vida e a saúde da comunidade escolar e do povo rodelense. Isso posto, passou-se a estudar possibilidades de interação com os alunos e seus pais/responsáveis, a fim de manter dinâmicas de interação social e de aprendizagem do alunado.

Considerando, porém, que tal providência não poderia ser adotada sem analisar o contexto local e o das unidades escolares, assim como a ocorrência de casos de Covid19 no município e nas áreas circunvizinhas, algumas ações foram realizadas/propostas:

- a. Em abril, a partir dos dados registrados no ato da matrícula, os gestores escolares informaram o quantitativo dos alunos com disponibilidade de celular e acesso à internet para, assim, verificar a possibilidade da oferta de atividades pedagógicas não presenciais através de plataformas virtuais (WhatsApp ou Google Sala de Aula, dentre outras).



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



QUADRO 1 - LEVANTAMENTO DE ALUNOS SEM ACESSO À INTERNET

ABRIL DE 2020

MODALIDADE/ETAPA	Sede	Proj. Araticum	Proj. Itacoatiara
Educação Infantil	34%	52%	15%
Ens. Fund. - Anos iniciais	58%	38%	10%
Ens. Fund. Anos finais	43%	10%	6%

- b. Diante da realidade observada (Quadro 1), foi sugerida a utilização do livro didático já em uso pelos alunos. Para isso, cada escola definiria conteúdos/atividades a serem realizadas no período de suspensão das aulas. A programação de cada escola seria divulgada em redes sociais e enviadas apenas para o público que não poderia realizar atividades pedagógicas não presenciais por falta dos recursos tecnológicos necessários. Isso colocado em discussão, alguns dirigentes apontaram que havia/há muitos alunos que não dispunham/dispõem de livros didáticos (a escola informa que não recebeu ou a quantidade disponível é insuficiente para o alunado);
- c. Foi apresentada também a possibilidade de elaboração de portfólios a serem devolvidos pelos alunos no período de retorno às aulas presenciais. Todavia, essa medida não foi recomendada pelas autoridades de saúde e vigilância sanitária do município, considerando o potencial risco de contágio ao manusear o material. Risco para os profissionais envolvidos no processo de confecção e/ou distribuição do material, assim como para alunos e pais que manuseariam o material em suas residências. É importante destacar que, nesse período, havia muita apreensão da comunidade em relação ao Covid19.

Assim, ficamos a esperar um cenário mais favorável para, ainda no período de pandemia, realizar atividades pedagógicas não presenciais e/ou retornar às aulas presenciais.

A exemplo da realidade da maioria das escolas da rede pública estadual, nossos alunos estão sem aulas presenciais e sem dispor da oferta de outros tipos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



de atividades, tendo em vista haver muita preocupação com a saúde e com a vida dos cidadãos. Inicialmente, Rodelas declarou medidas de prevenção e controle para enfrentamento do Covid19 por um prazo de quinze (15) dias (Decreto 017/2020, de 17/03/2020), tendo posteriormente decretado situação de emergência, em função de a doença já se fazer presente no município e na região. Dessa forma, o funcionamento das escolas, de órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e religiosos seguem suspensos e/ou com horários restritos, conforme Decretos 018/2020, de 23/03/2020, 023/2020, de 18/04/2020, 25/2020, de 24/04/2020, 028/2020, de 04/05/2020, 037/2020, de 19/05/2020, 046/2020, de 22/06/2020, 055/2020, de 27/07/2020, 050/2020, de 07/07/2020, 066/2020, de 11/08,2020.

Considerando que a pandemia ainda é muito presente no país e que as aulas presenciais ainda não foram retomadas em nosso município e em tantos outros lugares, os questionamentos e as expectativas em relação à aprendizagem e à evasão escolar têm também se intensificado. Face a esse quadro educacional, o Prefeito Municipal, a Secretaria Mun. de Educação e os gestores das unidades escolares, considerando o que diz a legislação educacional e o anseio da comunidade, reuniram-se em meados deste mês para analisar a situação local, resultando, desse encontro, o acordo de ofertar atividades pedagógicas não presenciais, situação essa submetida ao Secretário Municipal de Saúde e às autoridades sanitárias. Com o aval e as recomendações dessas autoridades, as unidades de ensino passarão a ofertar atividades pedagógicas não presenciais a partir de agosto.

A fim, portanto, de poder definir e/ou planejar a oferta das atividades, as unidades de ensino da rede realizaram um novo levantamento acerca do índice de alunos que, em todo o território rodelense, têm acesso a ferramentas tecnológicas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



QUADRO 2 - LEVANTAMENTO DE ALUNOS SEM ACESSO À INTERNET
JULHO DE 2020

MODALIDADE/ETAPA	Sede	Proj. Araticum	Proj. Itacoatiara
Educação Infantil	25%	55%	8%
Ens. Fund. - Anos iniciais	53%	25%	5%
Ens. Fund. - Anos finais	45%	15%	3%

Como se pode observar, no tocante à disponibilidade de celular/acesso à internet, houve oscilação entre os dois resultados obtidos, provavelmente, o último sendo mais próximo da realidade.

QUADRO 3 - LEVANTAMENTO DE ALUNOS SEM ACESSO À
INTERNET QUADRO COMPARATIVO

MODALIDADE/ ETAPA	Sede		Proj. Araticum		Proj. Itacoatiara	
	abril	julho	abril	julho	abril	julho
Educ. Infantil	34%	25%	52%	55%	15%	8%
Anos Iniciais	58%	53%	38%	25%	10%	5%
Anos Finais	43%	45%	10%	15%	6%	3%

Quando os resultados foram comparados, um aspecto chamou a atenção: o maior percentual de alunos com disponibilidade de acesso à celular e à internet foi encontrado num dos projetos agrícolas, no caso, no Projeto Itacoatiara, que conta, atualmente, com serviços de dois provedores de internet - um local e outro regional. Importante frisar que a qualidade do acesso à internet em todo o município é um fator que, se não aprimorado, comprometerá bastante a oferta de atividades via mídias/redes/plataformas sociais. Esse dado, porém, foi considerado passível de superação, já que os provedores que atuam no município ofertam serviços via cabo/fibra ótica e pertencem a empresas do município ou da região e que, ao tomarem ciência da nova realidade socioeducacional rodelense, a oferta dos serviços poderá ser aprimorada.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



2. OBJETIVOS

2.1 Geral:

Viabilizar, durante o período de distanciamento social, através da oferta de atividades pedagógicas não presenciais, o desenvolvimento cognitivo e socioeducacional dos alunos, zelando pela manutenção dos vínculos socioafetivos da comunidade o que, conseqüentemente, contribuirá para evitar altos índices de evasão escolar.

2.2. Específicos:

- Garantir a continuidade do processo educativo durante o período de distanciamento social;
- Viabilizar a manutenção dos laços dialógicos e afetivos entre escola e alunos/pais de alunos;
- Evitar/reduzir os índices de evasão escolar;
- Disponibilizar atividades pedagógicas, impressas e/ou via internet, conforme a disponibilidade de recursos dos alunos em suas respectivas residências;
- Monitorar, quinzenalmente, a relação da realização das atividades impressas e/ou por meio digital X frequência dos alunos para fins de acompanhamento da aprendizagem e, também, para cômputo de carga horária letiva;
- Orientar todos os alunos acerca dos conteúdos/procedimentos propostos para fins de estudo/atividade pedagógica;
- Orientar a comunidade escolar (profissionais da educação e pais de aluno) no concernente à execução do projeto proposto;
- Zelar pela infraestrutura mínima (material e sanitária) das escolas e/ou dos serviços por elas prestados para a oferta das atividades pedagógicas não presenciais.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



3. ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS

3.1. AÇÕES PROPOSTAS:

- ❖ Oferta de atividades impressas; e/ou
- ❖ Realização de atividades não presenciais via redes/plataformas sociais.

3.2 FERRAMENTAS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS:

- Materiais didáticos vinculados aos conteúdos explorados, tais como cartilhas, roteiros, história em quadrinhos, mapas mentais, cartazes para subsidiar a aprendizagem e a realização das atividades;
- Exercícios escritos que contemplem os conteúdos básicos do componente curricular;
- Questionário de autoavaliação acerca das atividades ofertadas (este questionário será realizado para fins de conhecimento da opinião do aluno acerca das atividades desenvolvidas no período, devendo servir, assim, para (re)planejamento de ações. Cada unidade de ensino deverá elaborar o questionário e enviar à SEC/Setor Pedagógico para apreciação);
- Atividades pedagógicas desenvolvidas pelos alunos,
- Atividades de interação online, debate, esclarecimento de dúvidas, aprofundamento de conteúdo, via WhatsApp, salas virtuais (Google Meet e/ou outros meios digitais), conforme cronograma estabelecido pela escola, sempre monitorando a frequência e a participação do aluno nessas atividades;
- Atividades com caráter discursivo, subjetivo, com foco na criticidade, na ciência, nos temas integradores, na expressão oral/escrita/artística;
- Utilização de metodologia de aulas invertidas.

3.3 CARGA HORÁRIA PROPOSTA:

3.3.1 Docente

- **duas horas semanais para reuniões pedagógicas online com equipe gestora e professores** (carga horária obrigatória): Destina-se ao (re)planejamento/monitoramento de atividades e/ou formação de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



professores para utilização de metodologias com mediação tecnológica ou não;

- **quatro horas semanais de AC – Atividade Complementar** para fins de **planejamento de atividades pedagógicas em home-office**;
- **duas horas diárias de plantão pedagógico** – por disciplina (anos iniciais e finais do Ens. Fundamental) e campos de experiência (Educ. Infantil), conforme horário disponibilizado pela unidade escolar (atendimento a alunos e/ou pais para apresentação/orientação de atividades pedagógicas).

3.4 ETAPAS/MODALIDADES:

QUADRO 4 - CARGA HORÁRIA EDUCAÇÃO INFANTIL:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
2h Plantão Pedagógico	2h Plantão Pedagógico	2h Plantão Pedagógico	2h Plantão Pedagógico	2h Plantão Pedagógico

QUADRO 5 - CARGA HORÁRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL POR CAMPO DE EXPERIÊNCIA

Campos de experiência	Eixos	Carga horária semanal
O eu, o outro e o nós	Identidade e autonomia	02
Corpo, gestos e movimentos	Movimento	02
Escuta, fala, pensamento e imaginação	Linguagem oral e escrita	02
Traços, sons, cores e formas	Músicas / Artes visuais	02
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Matemática Natureza e sociedade	02

QUADRO 6 - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – ANOS INICIAIS:

1º AO 3º ANO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Português 2h Plantão Pedagógico	Matemática 2h Plantão Pedagógico	História (1 h) Geografia (1) 2h Plantão Pedagógico	Ciências(1h) Artes (1h) 2h Plantão Pedagógico	Ens. Religioso/ Ed. Física 2h Plantão Pedagógico

As atividades planejadas/aplicadas devem priorizar a alfabetização e o letramento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



QUADRO 7 - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – ANOS INICIAIS:

4º AO 5º ANO (A matriz curricular deste segmento será aplicada ao quinzenalmente)

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Semana 1	Português 2h Plantão Pedagógico	Matemática 2h Plantão Pedagógico	Geografia 2h Plantão Pedagógico	História 2h Plantão Pedagógico	Ciências 2h Plantão Pedagógico
Semana 2	Português 2h Plantão Pedagógico	Artes 2h Plantão Pedagógico	Português 2 h Plantão Pedagógico	Matemática 2h Plantão Pedagógico	Ens. Relig (1h) Ed. Física (1h) 2h P.Pedagógico

QUADRO 8 - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – ANOS FINAIS:

6º ao 9º ano (A matriz curricular deste segmento será aplicada ao quinzenalmente)

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Semana 1	Português 2h Plantão Pedagógico	Matemática 2h Plantão Pedagógico	Ciências 2h Plantão Pedagógico	Geografia 2h Plantão Pedagógico	Ed. Física (1h) Diversificada (1h) Plantão Pedagógico
Semana 2	História 2h Plantão Pedagógico	Português 2h Plantão Pedagógico	Arte 2h Plantão Pedagógico	Matemática 2h Plantão Pedagógico	Inglês (2h) Plantão Pedagógico

QUADRO 9 - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TEMPO JUVENIL E EJA II (A matriz curricular deste segmento será aplicada ao quinzenalmente)

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
SEMANA 1	Português 2h Plantão Pedagógico	Matemática 2h Plantão Pedagógico	Ciências 2h Plantão Pedagógico	Geografia 2h Plantão Pedagógico	História (2h) Plantão Pedagógico
SEMANA 2	Inglês (2h) Plantão Pedagógico	Ed. Física (2h) Plantão Pedagógico	Arte (2h) Plantão Pedagógico	Português (2h) Plantão Pedagógico	Matemática (2h) Plantão Pedagógico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



3.5 ALUNO/PAIS E OU/RESPONSÁVEIS:

duas horas de atividades pedagógicas não presenciais, impressas ou via redes/plataformas sociais, conforme cronograma escolar, a serem entregues à escola em momento posterior a ser definido por cada unidade de ensino.

4. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES:

Considerar o conjunto das informações contidas neste plano (Objetivo geral, objetivos específicos, carga horária, atribuições pertinentes ao cargo/função, orientações específicas por etapa de ensino)

5. AVALIAÇÃO:

5.1. Do aluno:

5.1.1 *Princípios norteadores:*

- autoavaliativa; e
- formativa

5.1.2 *Instrumentos:*

- Exercícios escritos;
- Questionários autoavaliativos;
- Atividades desenvolvidas em espaços virtuais (Google Meet e/ou outros meios digitais);
- Atividades de caráter discursivo, subjetivo, com foco na criticidade, na ciência, nos temas integradores, na expressão oral/escrita/artística.

5.1.3 *Orientação:*

- Observar o desempenho e a participação do aluno nas atividades propostas.
- Realizar atividades que contemplem os objetos de estudo e as habilidades trabalhadas no período.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



6. INSTRUMENTOS DE CONTROLE A SEREM UTILIZADOS NO PERÍODO:

- ✓ **Anexo 1 - Plano de Aula Semanal/Atividades Pedagógicas Não Presenciais Educação Infantil** (Resp.: Prof. com análise/visto do Coordenador Pedagógico);
- ✓ **Anexo 2 - Plano de Aula Semanal/Atividades Pedagógicas Não Presenciais Ens Fundamental** (Resp.: Prof. com análise/visto do Coordenador Pedagógico);
- ✓ **Anexo 3 - Ficha de Monitoramento de Entrega e Realização das Atividades** (Utilizar uma ficha para cada atividade desenvolvida)
- ✓ **Anexo 4 - Relatório semanal para registro do AC on line** (Resp.:Coord. Pedagógico);
- ✓ **Anexo 5 - Relatório Mensal de Monitoramento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais** (Responsável: Professor. Este documento deverá ser entregue à Coord. Pedagógica da Unidade Escolar)
- ✓ **Anexo 6 - Relatório Mensal das Ações Desenvolvidas pela Unidade Escolar** (Responsável: Gestor/Coord. Pedagógico. Este documento deverá ser entregue à Coord. Pedagógica da Unidade Escolar)

7. ATRIBUIÇÕES:

7.1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Elaborar o plano de atividades remotas, submetendo-o à apreciação da Sec. Mun. de Saúde e à equipe gestora e coordenadora das unidades de ensino;
- Socializar o plano na comunidade escolar através das redes sociais e em locais públicos (afixado);
- Acompanhar o desenvolvimento do plano de ação nas escolas da rede;
- (Re)Avaliar e, se necessário (re)planejar o plano, a fim de melhor cumprir os objetivos propostos;
- Orientar e monitorar a impressão e a entrega das atividades impressas, conforme protocolo anexo;
- Analisar o desenvolvimento do plano nas unidades escolares a partir das fichas de acompanhamento a serem entregues quinzenalmente;
- Orientar as unidades de ensino no tangente à execução do plano.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



7.2 GESTÃO ESCOLAR (DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO)

- Elaborar, em parceria com o coordenador pedagógico e os professores, via conferência virtual, o plano de atividades pedagógicas não presenciais da unidade, socializando-o na comunidade escolar;
- Enviar cópia do Plano de Ação Escolar para a Secretaria Mun. de Educação para fins de monitoramento das ações (Prazo máximo: 21 de agosto);
- Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Ação na unidade de ensino;
- Acompanhar o trabalho do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), secretário escolar, professores e pessoal de apoio;
- Organizar o ambiente físico para distribuição do material impresso, observando as seguintes regras, conforme orientações da OMS e das instituições de saúde e sanitárias do país e do município: a) manutenção da higienização e a desinfecção de todo o ambiente escolar de forma contínua, em especial pisos, maçanetas; b) obrigatoriedade de os funcionários utilizarem álcool gel, papel toalha, máscara de proteção e EPI;
- Disponibilidade de álcool gel e papel toalha para o público a ser atendido;
- O público em atendimento deverá usar máscara de proteção, manter filas organizadas com o espaçamento de 1,5 (um e meio) metro entre as pessoas, utilizar álcool em gel na mão, não esquecendo de higienizar a caneta antes de preencher formulário;
- Registrar e organizar os documentos comprobatórios do planejamento/realização das atividades, a fim de que possam ser utilizados para comprovação das atividades e cômputo da carga horária, como dispõe o Parecer CNE/CP 5/2020, publicado no D.O.U. de 1º/6/2020;
- Monitorar, em parceria com a Coordenação Pedagógica, a entrega/preenchimento/recebimento das Fichas de Acompanhamento das Atividades Pedagógicas, encaminhando-as, quinzenalmente, por e-mail, para a Secretaria Municipal de Educação;
- Orientar a unidade de ensino jurisdicionada no tangente à execução do plano.

OBS.: Às gestões das unidades de ensino que optarem por realizar o processo de impressão das atividades na própria escola, caberá a responsabilidade por adotar/coordenar todo o protocolo de segurança recomendado pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



7.3 COORDENADOR PEDAGÓGICO

- Realizar, em conjunto com os demais integrantes da Equipe Gestora, o acompanhamento dos planejamentos das atividades remotas, avaliação das atividades dos professores e das atividades pedagógicas dos alunos.
- Elaborar relatórios mensais, a partir dos relatórios dos docentes, explicitando como ocorreu o desenvolvimento das atividades naquele período;
- Monitorar com a equipe gestora, a entrega/preenchimento/recebimento das Fichas de Acompanhamento das Atividades Pedagógicas;
- Manter ativa uma rede de apoio com professores, pais e alunos para melhorar o desempenho e a experiência de aprendizado dos alunos.

7.4 SECRETÁRIO ESCOLAR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

- Registrar e manter atualizado o contato de celular dos alunos, pais e/ou responsáveis para criação de grupos de whatsapp, a fim de a unidade poder estabelecer/manter contato com os alunos e/ou famílias, disponibilizando os dados para a equipe gestora;
- Cumprir outras determinações da equipe gestora relacionadas à vida escolar dos alunos e funcional do corpo docente, administrativo e de apoio.

7.5 PROFESSORES

- Planejar as Atividades Pedagógicas Não Presencias, contemplando todos os componentes curriculares a serem cumpridos semanalmente;
- Priorizar oferta de atividades interdisciplinares;
- Elaborar material com abordagem clara do conteúdo e da proposta a fim de que o aluno possa entender o que está sendo solicitado;
- Apresentar, obrigatoriamente, no prazo definido pela escola, a atividade elaborada para apreciação da coordenação pedagógica, antes de encaminhá-la para impressão, conforme prazo definido pela unidade escolar;
- Apresentar à equipe gestora/coordenação pedagógica o plano de atividades a serem desenvolvidas, por meio físico ou digital, conforme cronograma da coordenação pedagógica;
- Participar dos ACs via conferência virtual;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- Cumprir a carga horária destinada à realização das atividades e ao plantão pedagógico (momento de atendimento a alunos e pais para esclarecimento de dúvidas acerca das atividades propostas).

7.6 PAIS E OU RESPONSÁVEIS

- Retirar o material impresso na Unidade Escolar, apresentando documento de identificação original com foto, seguindo, **PRIORITARIAMENTE**, as regras de segurança: a) uso de máscara de proteção; b) organização das filas com o espaçamento de 1,5 (um e meio) metro entre as pessoas; c) utilização de álcool em gel para higienização das mãos e caneta antes de preencher formulário;
- Incentivar os alunos a realizarem as atividades propostas pela unidade escolar e fazer a devolutiva destas atividades mensalmente;
- Cumprir o prazo mensal para retirada e entrega das atividades nas escolas;
- Auxiliar os alunos, com orientação ou apoio, durante a realização das atividades impressas e/ou que envolvem recursos digitais;
- Observar o cronograma de atividades semanais do aluno disponibilizado pela Unidade de ensino, zelando pelo cumprimento do que é proposto;
- Solicitar ao professor, **no horário destinado ao Plantão Pedagógico**, que esclareça dúvidas pertinentes às tarefas dos alunos;
- Colaborar para que o aluno realize as atividades escolares em um ambiente tranquilo e que ofereça condições de concentração nos estudos.

8. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS POR ETAPA DE ENSINO

8.1 Educação Infantil:

- Ofertar atividades pedagógicas não presenciais que demandem, em média, duas horas diárias para serem realizadas, computando, dez horas semanais;
- Priorizar um campo de experiência a cada dia da semana (Professor);
- Informar aos pais, a cada segunda-feira, o cronograma de atividades do aluno e o horário de atendimento dos professores aos pais para esclarecimento de dúvidas sobre as atividades ou a vida escolar do aluno (Professor);
- Acompanhar, via WhatsApp, quando for possível, a realização online das atividades dos alunos (Reservar esse momento para interagir com o aluno,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



contar breves histórias, cantar, enfim, realizar alguma ação de aproximação afetiva e lúdica com o aluno; prestar orientações, tirar dúvidas) (Professor).

8.2 Ensino Fundamental – Anos Iniciais/Finais:

- Ofertar atividades pedagógicas não presenciais que demandem cerca de duas horas diárias para serem realizadas, computando, dez horas semanais (Professor);
- Priorizar a oferta de atividades pedagógicas que explorem os conteúdos de forma interdisciplinar (Professor);
- Informar aos pais, a cada segunda-feira, o cronograma de atividades do aluno e o dia/horário do plantão pedagógico de cada professor (Professor. Esse momento será destinado aos alunos e/ou pais para esclarecimento de dúvidas sobre as atividades ou a vida escolar do aluno);
- Acompanhar, via WhatsApp, quando for possível, a realização online das atividades dos alunos (Professor. Reservar esse momento para interagir com o aluno, contar breves histórias, notícias, cantar, enfim, realizar alguma ação de aproximação afetiva e lúdica com o aluno; prestar orientações, tirar dúvidas);
- Receber as atividades, arquivar por 72 horas em arquivo específico, somente após esse período, fazer a correção, registrar a frequência do aluno e arquivar para análise e produção dos relatórios posteriormente (Direção);
- Após as 72h, os **professores** poderão retirar as atividades na escola, conforme horário definido, de suas turmas/disciplinas, para correção, registro de frequência e elaboração de relatório mensal (fichas em anexo);
- Acompanhar a participação/frequência dos alunos e registrar em planilhas (Professor);
- Enviar atividades e mensagens para as famílias e crianças, com o intuito de estreitar vínculos afetivos (Professor/Diretor).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



9. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública que tem como meta atender de forma **complementar**, todos os escolares brasileiros matriculados na educação básica das escolas públicas, federais, filantrópicas e entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), ofertando alimentação escolar, tendo como princípios o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Ao final do primeiro trimestre de 2020, a suspensão das aulas nas instituições educacionais de ensino, em todos os níveis e esferas, como medida de combate à disseminação da pandemia do Coronavírus (COVID-19), tornou a execução desta meta estabelecida pelo PNAE extremamente desafiadora. Em 7 de abril de 2020 foi publicada a **Lei nº 13.987** que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, marco legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para **autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública**, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Tal normativa, de caráter provisório e autorizativo, refere que o atendimento deve ser **UNIVERSAL**, para que os alunos, em todas as modalidades de ensino, não entrem em insegurança alimentar e nutricional, assegurando o direito à alimentação.

Diante deste cenário e atendendo às recomendações do Ministério da Saúde para evitar a aglomeração de pessoas, o Ministério da Educação, através do FNDE, publicou a Resolução nº2 de 9 de abril de 2020, estabelecendo que os gêneros alimentícios poderão ser distribuídos em forma de kits, definidos pela equipe de nutrição local, observando o per capita adequado à faixa etária.

Respeitando estas normativas e considerando os repasses financeiros para execução do PNAE, através do FNDE, e a contrapartida do poder público municipal, os kits foram planejados, com as respectivas contribuições dos macronutrientes,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



adquiridos com periodicidade de dois meses para entrega. Tais kits são padronizados, compostos por arroz, feijão, flocos de milho, leite integral, macarrão, óleo e ovos, gêneros alimentícios contemplados na chamada pública, cujo custo médio é de R\$24,31. Exclui-se desse processo gêneros alimentícios da agricultura familiar, uma vez que, ainda que tenha ocorrido a chamada pública, não houve interesse de agricultores locais na inclusão dos seus gêneros, no contexto desta política, como prevê a lei nº11.947/2009.

9.1 Ações estratégicas adotadas:

- Realizar levantamento de saldo de gêneros alimentícios nos estoques escolares e distribuí-los na forma de kits, com brevidade em razão do prazo de validade, dando prioridade a alunos em vulnerabilidade social, inscritos no Cad-Unico, com o conhecimento do CAE, com registro de consentimento lavrado em ata;
- Analisar orientações do FNDE quanto as normativas para execução do PNAE (Leis e Resoluções), durante a suspensão das aulas, levando formalmente ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo, Secretarias (Administração, Educação e Saúde), Gestores educacionais, Fornecedores e CAE;
- Planejar, acompanhar e controlar os gastos com os itens da alimentação escolar adquiridos para a elaboração dos kits alimentares, a partir do processo administrativo existente para aquisição dos gêneros referente ao PNAE;
- Manter contratos firmados para o processo de compra junto aos fornecedores, com ajustes quanto a entrega de alimentos perecíveis com o retorno dos aulas;
- Fiscalizar a infraestrutura dos depósitos das escolas;
- Acompanhar a elaboração e distribuição dos kits às escolas, considerando todas as técnicas de higiene e manipulação adotados;
- Garantir a distribuição dos kits alimentares a todos os alunos da rede municipal de ensino, conforme periodicidade definida pela gestão local (bimestral), com conhecimento dos gestores educacionais e CAE;
- Realizar parceria com a Secretaria municipal de Saúde, de modo a garantir ações tais como a disposição de EPIs/insumos (toucas, máscaras, luvas e álcool a 70%), da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária para realização de procedimentos como desinfecção dos kits de alimentos, entre outras;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- Definir estratégias para entrega dos Kits de modo a atender as recomendações da OMS: cronograma, folders e cartazes informativos, logística, horário, registro de entrega, profissionais envolvidos, com garantia permanente da participação do CAE em todas as etapas deste processo;
- Registrar ações desenvolvidas para conhecimento de órgãos de fiscalização e controle;
- Realizar treinamento virtual e/ou presencial, quando a normativa permitir, com profissionais envolvidos no PNAE: estoquistas, merendeiras, com conhecimento dos órgãos de fiscalização e controle (CAE) e gestores educacionais, especialmente no que se refere as boas práticas em manipulação de alimentos;
- Retornar demais ações inerentes ao exercício profissional na área de alimentação e nutrição, em ambiente escolar, quando a legislação permitir.

10. TRANSPORTE ESCOLAR

O Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e destina-se ao transporte escolar nas redes de ensino público estadual e municipal, objetivando assegurar o acesso de estudantes da área rural à rede pública de ensino, contribuindo para a redução da evasão escolar nessas comunidades.

Até o ano de 2008, os repasses eram destinados apenas para atender a demanda do ensino fundamental. A partir de 16 de junho de 2009, com a aprovação da Lei nº 11.947, o atendimento foi estendido aos estudantes da educação infantil (creches e pré-escolas) e do ensino médio.

A Secretaria Municipal de Educação de Rodelas conta atualmente com uma frota composta por seis (06) veículos - três (03) ônibus e um (01) micro-ônibus - , adquiridos através do Programa Caminho da Escola. O roteiro do percurso é definido após conhecimento dos locais de moradia dos estudantes e dos turnos de atendimento, informados pelas unidades escolares municipais e estaduais.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



O transporte escolar atende um total de 364 alunos que residem na área rural do município, situados no Projeto Araticum (Agrovila AR 07 e Ar 08), Projeto Itacoatiara (Agrovilas AR02, AR 03, Agrovila Alto da Boa Vista, Agrovila Nova Zelândia e Agrovila Lagoinha), projetos agrícolas e aldeias indígenas. O transporte escolar também atende alunos que residem em bairros distantes das escolas.

10.1 Ações Estratégicas

- Contemplar estratégias no Plano de Ação de Aulas/ Atividades pedagógicas não presenciais em tempos de COVID 19 na rede municipal de ensino de Rodelas que atendam às necessidades específicas dos transportes Escolares;
- Organizar rotas exclusivas para entrega de atividades pedagógicas não presenciais nas escolas municipais, quando necessário;
- Manter contato permanente com o setor da prefeitura responsável pelo transporte escolar para acompanhar o processo de higienização dos veículos a fim de minimizar os riscos de contágio do COVID 19;
- Assegurar aos motoristas os cuidados necessários - Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando os objetivos propostos para a oferta das atividades pedagógicas não presenciais e, também, o cômputo de carga horária para ser considerada no conjunto das atividades e aulas presenciais do ano letivo em curso, há que se considerar primordial dois fatores:

- **Monitoramento:** o acompanhamento das atividades deverá ser realizado tanto para fins de observação dos trabalhos realizados. Assim, é importante que a coordenação escolar acompanhe, para fins de orientação e registro, o trabalho dos docentes. Observar, para orientar e (re)planejar, se preciso, o que e como é trabalhado. Anotar, para fins de cômputo de carga horária letiva, o tempo mensal de trabalho do professor por componente curricular e turma;

- **Avaliação:** a gestão e a coordenação escolar devem criar momentos de reflexão sobre as atividades desenvolvidas, observando as falas dos docentes para fins de orientação e redirecionamento dos trabalhos, caso isso seja necessário.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Importante destacar que o propósito desses mecanismos é, pelo acompanhamento e (auto)avaliação, aprimorar o caminhar pedagógico dos alunos, o fazer pedagógico da escola. Isso tudo guiado pelo diálogo, pela cooperação, pelo compromisso com a oferta de melhor qualidade da educação rodelense. Importante destacar que no campo Instrumentos são mencionadas as fichas que serão utilizadas para assessorar esses processos.

12. PROTOCOLO DE ENTREGA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICOS NÃO PRESENCIAIS AOS ALUNOS/PAIS DE ALUNOS/RESPONSÁVEIS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

A cada Unidade de Ensino caberá adotar medidas higiênicas e preventivas de contágio da Covid19, devendo, para isso:

- Manter, de forma contínua, a higienização e a desinfecção de todo o ambiente interno e externo, em especial pisos, maçanetas, mobiliários e teclados de computadores, dentre outros equipamentos e objetos utilizados no espaço escolar;
- Disponibilizar para os funcionários a utilização de álcool gel 70º e máscara de proteção;
- Assegurar a disponibilidade de máscara e EPI (equipamentos de proteção individual) aos servidores da unidade escolar que ficarem responsáveis pela entrega de material aos alunos maiores de idade e pais de aluno/responsável;
- Os materiais pedagógicos só poderão ser retirados pelo aluno maior de idade ou por seu responsável legal. Caso o responsável legal do aluno pertença ao grupo de risco de contágio pelo Covid-19 (novo coronavírus), poderá ser emitida autorização por escrito para que outra pessoa possa retirar os materiais pedagógicos;
- Organizar um cronograma de entrega dos materiais pedagógicos;
- Divulgar o calendário de entrega de atividades pedagógicas não presenciais, através de ligações, aplicativos de mensagens e por comunicações online nas páginas oficiais e/ou grupos da escola, a fim de que as famílias fiquem cientes do prazo de entrega dos materiais;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- Disponibilizar, na entrada do estabelecimento e em outros locais de fácil acesso, álcool em gel 70°;
- Organizar/manter filas com o espaçamento de 1,5 (um e meio) metro entre pessoas;
- Entregar aos serviços de copiador e transporte o protocolo sanitário definido para essas ações (Sec. Mun. de Educação, Secretaria Mun. de Saúde e unidade escolar).

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento não é a tradução dos anseios e planos que traçamos para a educação de nosso município neste ano. Planos e projetos diversos voltados para o aprimoramento da qualidade de ensino-aprendizagem estavam em nossa pauta e alguns projetos até iniciados.

Todavia, a pandemia do Covid19 impôs novos ritmos e rumos ao mundo, ao Brasil. Grandes ou pequenas comunidades foram e são chamadas a viver observando regras que privilegiem a vida, evitando situações que propiciem a transmissão do vírus. No meio desse panorama, o convívio profissional, social e escolar foram e seguem afetados. Em nossa querida Rodelas também não tem sido diferente.

O ritmo da nossa vida está diferente em diversos aspectos: dos contatos sociais aos familiares. E o da vida escolar também. Sabemos que este plano, diante do que nossa comunidade almeja para a formação dos educandos, não é o ideal. Todavia, entre o ideal e o possível de ser feito, optamos pelo que, neste momento, podemos fazer: ofertar atividades pedagógicas por vias física e não presencial. Trata-se de um movimento para agregar a comunidade escolar e para colocar a aprendizagem em movimento. Gestores, professores, coordenadores unidos pelo desejo e compromisso de planejar e ofertar aos nossos alunos atividades que fomentem o desejo de manter-se conectado com a aprendizagem, com a criticidade, com o lúdico. É, pois, assim, um plano-convite aos alunos para valorizarem o que está ao alcance de ser vivenciado. É também um convite aos pais para estimularem



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



as crianças e os jovens a se envolverem neste trabalho. Ensinando, orientando, dando apoio moral, ouvindo o filho, a filha a dizer o que tem sentido neste momento, estimulando-o(a) a dedicar-se ao desafio de aprender –eis, portanto, importantes contribuições que os pais e as famílias podem dar para tornar esse momento mais rico e produtivo.

É fato que a pandemia tem nos deixado preocupados, tensos, menos próximos fisicamente. Mas também é fato que este desafiante e dolorido momento da nossa história tem-nos feito um convite: o de, mesmo distantes pelo isolamento social, estarmos próximos pelos laços do afeto, do compromisso com uma sociedade melhor que, por nós, deve ser construída. Com os passos que cada um pode dar, mas com os passos de uma caminhada rumo a um mundo mais solidário. Caminhada essa que se faz num momento de muito desafio e que pede a cada um de nós que não deixemos de lado os sonhos e os projetos. Ao contrário: estamos a viver um momento em que o valor da vida e do outro, da convivência tem-se feito intenso e valorizado. Que dessa fase, fiquem aprendizados que nos fortaleçam e nos inspirem a sermos e a vivermos melhor!

Dessa primeira experiência com as atividades pedagógicas não presenciais, pretendemos colher mais aprendizados para melhor organizarmos novos momentos de estudo. Trata-se, pois, de um documento norteador de ações a serem tomadas pelas escolas da rede municipal, mas também um documento que deverá gerar nossos caminhos e novas estratégias para seguirmos aprimorando a qualidade da educação rodelense. Avante!



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



14 ANEXOS

ANEXO 01 Plano de Aula Semanal / Atividades Pedagógicas Não Presenciais

ANEXO 02 Plano de Aula Semanal / Atividades Pedagógicas Não Presenciais

ANEXO 03 Ficha de Monitoramento de Entrega e Realização das Atividades

ANEXO 04 Relatório Semanal Para Registro do AC On Line

ANEXO 05 Relatório Mensal de Monitoramento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais

ANEXO 06 Relatório Mensal das Ações Desenvolvidas pela Unidade Escolar



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO 01 Plano de Aula Semanal / Atividades Pedagógicas Não Presenciais

EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
Unidade Escolar:		
Nível: <input type="checkbox"/> Bebês <input type="checkbox"/> Crianças Bem Pequenas <small>(1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)</small> <input type="checkbox"/> Crianças Pequenas <small>(4 anos a 5 anos e 11 meses)</small>	Unidade:	Período:
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO(BNCC): <input type="checkbox"/> CONVIVER <input type="checkbox"/> BRINCAR <input type="checkbox"/> PARTICIPAR <input type="checkbox"/> EXPLORAR <input type="checkbox"/> CONHECER-SE		
Campos de experiências(BNCC): <input type="checkbox"/> EO = O eu, o outro e o nós <input type="checkbox"/> EF= Escuta, fala, pensamento e imaginação <input type="checkbox"/> CG = Corpo, gestos e movimentos <input type="checkbox"/> ET = Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações <input type="checkbox"/> TS= Traços, sons, cores e formas		
Tema:		
Objetivos de aprendizagem (inserir códigos e descrições da BNCC):		
METODOLOGIA		
INSTRUMENTOS AVALIATIVOS E AVALIAÇÃO		
Os critérios avaliativo serão direcionados pelo professor,atendendo as especificidades de a cada segmento.Lembrando que neste período de estudo remoto primaremos pela avaliação formativa.		
INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES DO PROJETO		
Descrição da atividade:	Recursos / Ferramentas Tecnológicas	Carga Horária:
	Incluir descrição e links quando aplicável. Ex: vídeo do youtube, vídeo produzido pela professora, material impresso, etc.	
ALUNOS SEM INTERNET O QUE FAZER?		
<ul style="list-style-type: none">• Como poderei atender a esses estudantes?• Quem poderá ser parceiro nesta atividade?• Onde será feito?• Quando será feito?• Como será feito?• Quais recursos serão necessários?		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO 02 Plano de Aula Semanal / Atividades Pedagógicas Não Presenciais

ENSINO FUNDAMENTAL		
Unidade Escolar:		
Nome professor:		
Etapa: () Anos Iniciais () Anos Finais Atenderá a(os) ano(s):	Unidade:	Período:
Áreas do Conhecimento (BNCC): () Linguagens () Matemática () Ciências da Natureza () Ciências Humanas () Ensino Religioso		
Tema: Subtema:		
Componentes Curriculares(inserir códigos e descrições da BNCC):		
Competências específicas a serem desenvolvidas: (de área do conhecimento e componente curricular)	Habilidades a serem desenvolvidas: INSERIR CÓDIGOS	
METODOLOGIA		
INSTRUMENTOS AVALIATIVOS E AVALIAÇÃO		
Elaborar as tabelas, critérios de desempenho e os respectivos descritores. Lembrando que inclui tanto a avaliação pelo professor, quanto a auto avaliação e outras opções de avaliação formativa apresentadas.		
INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES DO PROJETO		
Descrição da atividade:	Recursos / Ferramentas Tecnológicas Incluir descrição e links quando aplicável. Ex: vídeo do youtube, apostila em pdf, etc.	Carga Horária:
ALUNOS SEM INTERNET		
<p>Crie alternativas para realização da atividade para os alunos sem acesso à internet respondendo às perguntas abaixo:</p> <p>O que será feito? Quem fará? Onde será feito? Quando será feito? Como será feito? Quais são os recursos?</p>		



ESTADO DA BAI
PREFEITURA MUNICIPAL | AS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDL | EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO | CULTURA

ANEXO 03 Ficha de Monitoramento de Entrega e Realização das Atividades

UNIDADE ESCOLAR -

ANO -

TURNO -

Ficha de Frequência / Controle de Participação e Rendimento de Aprendizagem dos Alunos nas Atividades Desenvolvidas – Aulas Remotas
Ano: 2020

Nº	NOME DO ALUNO	DATA:				DATA:				DATA:				DATA:			
		RU	RE	B	O	RU	RE	B	O	RE	RU	B	O	RE	RU	B	O

LEGENDA: NÍVEL DA ATIVIDADE (ÓTIMO=O) (BOM=B) (REGULAR=RE) (RUIM=RU)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



ANEXO 04 Relatório Semanal Para Registro do AC On Line

RELATÓRIO SEMANAL PARA REGISTRO DO AC ON LINE

Área do conhecimento:

() *Linguagem* () *Matemática* () *Ciências Naturais* () *Ciências Humanas*

Data: / / 2020

Data para próxima reunião: / / 2020

Plataforma:

Pauta:

Discussões:

Acordos:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Participantes:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____
31. _____
32. _____
33. _____
34. _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**ANEXO 05 Relatório Mensal de Monitoramento das Atividades Pedagógicas
Não Presenciais**

Unidade escolar -

Professor(a) -

Ano/Série-

Período de aplicação:

Relatório Estudos Remotos

Caro educador,

O presente relatório, possibilitará que você possa fazer uma análise geral da aplicação dos Estudos Remotos em sua turma, e a partir daí a escola possa ter o resultado do todo, possibilitando novas estratégias.

A fim de nortear a sistematização do texto direcionamos alguns questionamentos para norteá-lo(a), nesta nova caminhada.

1-Como você, docente, está se sentindo na aplicação da proposta de Estudos Remotos?

2- Como você está organizando seu trabalho a fim de atender aos alunos?

3- Quais recursos estão sendo utilizados? Quantos dos seus alunos estão sendo atendidos por meios digital e quantos estão sendo atendidos por material impresso?

4- Como os pais estão recebendo proposta, e o quanto eles se comprometem com o suporte aos filhos neste novo modo de educar?

5- Como está sendo a devolutiva dos alunos nesse processo?

6- Como você avalia o alcance dos estudos Remotos, e qual sugestão você teria para melhorar a proposta?

Assinatura do Docente:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO 06 Relatório Mensal das Ações Desenvolvidas pela Unidade Escolar

A ser produzido por cada Unidade de Ensino e encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação, registrando o processo vivenciado na escola, apontando também sugestões para aprimoramento do trabalho.